



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social	
Responsável Pela Demanda: Zeila Mara de Almeida Mota Araújo	Matrícula: 095.757.966-75
E-mail: gabinete@marmelopolis.mg.gov.br	Telefone: 35-36251233
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado <u>sem</u> dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado <u>com</u> dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: ☐ Dispensa de licitação - Eletrônica ☐ Inexigibilidade ☒ Pregão Eletrônico - Ata de Registro de Preços ☐ Concorrência ☐ Adesão a Ata de Registro de Preço: ☐ Pregão Presencial:	

1 - Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição dos itens que compõe o objeto é necessária para atender as demanda relacionadas à suplementação alimentar aos pacientes que fazem uso de nutrição enteral. É dever o Estado garantir políticas públicas que auxiliam o tratamento de pessoas que necessitam de tal tipo de alimentação, uma vez que, que esses produtos possuem valores altos de mercado sendo muitas das vezes inacessíveis por parte da população.

A opção pela de registro de preços se dá em razão da alternância do tipo de nutrição prescrita por paciente. Esse de tipo alimentação sofre frequentes mudanças por parte dos profissionais que os prescrevem, considerando a evolução do tratamento do paciente. Nesse sentido a entrega de um tipo alimento pode durar por vários meses ou ser por um período mais curto. É imprevisibilidade faz com que a ata de registro de preço seja a forma mais eficiente de aquisição por parte da administração visando o atendimento ao paciente e ao mesmo tempo a economicidade.

- O item Nutrição oral/ enteral com referência a marca NUTRI RENAL, deverá ser ofertada a marca referida, pois por meio de receita médica o paciente deverá fazer uso somente dessa marca.

- O item fórmula infantil com referência a marca APTAMIL PEPTI, deverá ser ofertada a marca referida, pois por meio de receita médica o paciente deverá fazer uso somente dessa marca.

- O item fórmula infantil com referência a marca APTAMIL AR, deverá ser



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ofertada a marca referida, pois por meio de receita médica o paciente deverá fazer uso somente dessa marca.

2 - Quantidade de material da solução a ser contratada:

Descrição	Unidade	Qtde
Alimento Líquido, sendo a base de soja, rico em vitaminas C e D e fonte de proteína isolada de soja, dos minerais cálcio, ferro e zinco, e das vitaminas A, B2, B12, B5, E e K. Referência: Leite de Soja	Caixa 1 Litro	720
Fórmula infantil de partida à base de proteínas de soja, e desenvolvida para crianças de até 6 meses de idade. Não contém proteínas lácteas, podendo ser indicada por profissionais da saúde para crianças com intolerância à lactose ou necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Contém ainda ômega 3 e ômega 6, essenciais nos primeiros meses de vida. Referência: Aptamil ProExpert Soja 1.	Embalagem 400g.	144
Fórmula infantil de seguimento feita à base de proteínas de soja, desenvolvida para crianças e lactentes a partir dos 6 meses de vida. Como não contém proteínas lácteas, pode ser indicada em casos de intolerância à lactose ou necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Oferece ômega 3 e ômega 6, essenciais nos primeiros meses de vida. Referência: Aptamil Pro Expert Soja 2.	Embalagem 400 g	144
Fórmula infantil de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância de 6 meses a 1 ano. Referência: Nestogeno 2	Embalagem 400 g	240
Fórmula infantil em pó de partida, isto é, desenvolvida para lactentes até os 6 meses de vida. É feita à base de proteínas lácteas intactas e leva, em sua composição exclusiva, o DHA e o ARA, ácidos graxos das famílias ômega 3 e ômega 6, respectivamente, em quantidades adequadas para esta etapa de crescimento. Tem presença de nucleotídeos, e teor de vitaminas A e C e dos minerais Ferro e Zinco. Referência: Aptamil Premium 1.	Embalagem 800g.	240
Fórmula Infantil em pó hipoalergênica, desenvolvida para lactentes e crianças de primeira infância de 0 a 36 meses com necessidades dietoterápicas específicas: com restrição de lactose e com proteína extensamente hidrolisada. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Referência: Pregomin Pepti.	Embalagem 400 g	144
Formula infantil indicada para crianças com alergia a proteína do leite de vaca, ou de soja, sem quadro diarreico, pois é elaborada com proteína extensamente hidrolisada, apresentando 85% de peptídeos e 15% de aminoácidos. Para crianças da primeira infancia de 0 a 36 meses. Referência: Aptamil Pepti	Embalagem 800 g	144
Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses de idade. com probióticos. não contém glúten. Referência: Nestogeno 1 .	Embalagem 800 g	240



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

Fórmula Infantil para lactentes e crianças de primeira infância, destinada a necessidades dietoterápicas específicas, sob recomendação de um médico ou nutricionista. A fórmula é espessada com a goma alimentar Jataí (0,4g /100 mL). Esse espessante tem a particularidade de se manter inalterado durante a digestão, o que ajuda a facilitar a deglutição e pode auxiliar na alimentação de crianças com refluxo e/ou regurgitação. Sua composição contém ainda ácidos graxos essenciais ômega 6 (ARA) e ômega 3 (DHA), predominantes no sistema nervoso central e importantes para desenvolvimento cognitivo, visual e imunológico. A incorporação de ambos é essencial principalmente nos primeiros anos de vida. Referência Aptamil AR	Embalagem 800 g	144
Leite Zero Lactose, semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes trifosfato de sódio, citrato de sódio e monofosfato de sódio, difosfato de sódio. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN	Embalagem 700 g	480
Nutrição oral/ enteral 2.0 Kcal/ml com densidade energética alta, hipoproteica, isenta de fibras e glúten, contém derivados de leite de soja e pode conter peixe, contém proteína de 7%, carboidratos de 63%, lipídeos de 30%, com osmolalidade 802, que atende IDR até 200ml, sabor baunilha especialmente para pacientes com insuficiência renal. Referência: Nutri Renal	Embalagem 200 ml	500
Nutrição oral/enteral, completa, em pó, para situações metabólicas especiais, formulado para estado de tolerância anormal à lactose, especialmente para diabéticos. Isenta de glúten, sacarose e lactose, contendo: até 20% de proteína, até 55% de carboidrato e até 45% de lipídeo; com nutrientes essenciais como Taurina, Colina e Carnitina, sabor baunilha. Referência: Glucerna	Embalagem 400 g	300
Nutrição oral/enteral, nutricionalmente completa, isenta de glúten e lactose. Proteína até 16%, carboidratos até 50%, lipídeos de 35%, que atenda IDR até 600 ml em vitaminas e mineiras. Referência: Nutrem 1.0	Embalagem 400 g	400
Nutrição oral/enteral, nutricionalmente completa, normocalórico com 100% de proteína de soja. Não contém sacarose, lactose e glúten. Indicado para manter ou recuperar o estado nutricional. Para auxiliar no estado dos pacientes desnutridos ou em risco de desnutrição e melhorar a força e a capacidade funcional. 1,2 Kcal/ml. Fonte proteína 44g/L. ,osmolaridade 360 mOsm/Kg de água, sabor baunilha. Referência: Nutri Isosource Soya .	Caixa 1 Litro	720

3 - Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência:

Maio de 2024

Vigência: 12 meses ao contar da assinatura da ata

4 - Créditos orçamentários

Ficha: 419



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

Fonte: 1.500.0000.000

5 - Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:

Autoridade imediata:

Zeila Mara de Almeida Mota Araújo

Cotação de preços:

Anita Santolia da Silva Rodrigues

Gestor de Contrato:

Jales Hiane Ribeiro da Silva

Fiscal de Contrato:

Patrícia dos Santos Ribeiro Amaral

Submeto documento de formalização a demanda para avaliação.

Marmelópolis, 30 de Abril de 2024.

Zeila Mara de Almeida Mota Araújo
Secretária Municipal de Assistência Social